

Independência	14	6.519
Nova Candelária	14	3.056
São José do Inhacorá	14	2.596
Três de Maio	14	25.006

Departamento de Gestão da Atenção Especializada

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2026001366110

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº017/2024

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária da Saúde Arita Bergmann, torna público o resultado dos estabelecimentos habilitados a prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 18/11/2025, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 017/2024, ficando aptos a participar da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros do município de Arroio do Padre, em data a ser definida e previamente divulgada:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
Sallabery e Maciel LTDA	Rua Imigrantes ,51, Centro/ Arroio do Padre- RS	07.360.582/0001-66	SIM	

Para os demais estabelecimentos de municípios constantes no Termo de Habilitação os quantitativos permanecem inalterados, sendo que o prazo recursal já ocorreu, conforme consta no Edital 017/2024, item 6.3.2.

Arita Bergmann
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001366109

Assunto: Portaria
Processo: 25/1200-0001174-3

Portaria nº 006/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30 da IN CAGE nº 04/2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Marcelo Nogueira da Silva, Id. nº 2982668/02, como Fiscal, e o servidor Thiago Borowski Hansen, Id. nº 2331993/01, como Suplente, do Acordo de Cooperação Técnica FPE nº 4732/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a finalidade de estabelecer uma resposta aérea coordenada a situações de emergência, calamidade pública e ações humanitárias, por meio do Projeto PEGASUS, mediante a integração das Unidades Aéreas Públicas (UAPs) estaduais a um protocolo de acionamento nacional.